



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 77 DE 02 DE SETEMBRO DE 1988.

ABRE NA CAMARA MUNICIPAL, DO CRÉ
DITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE ...
CZ\$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES
DE CRUZADOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21 da Lei 3.154 de 06 de Janeiro de 1972 e de acordo com a Lei 915 de 1º de Janeiro de 1988 e Lei 947 de 01 de Setembro de 1988.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Câmara Municipal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE CRUZADOS), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

01	CAMARA MUNICIPAL
01.01	Gabinete do Presidente
01.01.01.01.001.2.01	Manutenção e Encargos c/ Legislativo
3.0.0.0	Despesas Correntes
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.1.01.01.	Encargos c/ Plenário da Câmara
	Cz\$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE CRUZADOS)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas do presente decreto correrão à conta do excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JAINE VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeita Municipal